



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

**-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA
À CINTA: -----**

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia dezanove de Maio do ano de dois mil e dez, cuja acta se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ORDEM DO DIA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia dezoito do mês de Maio do ano dois mil e dez que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Oitocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e seis euros e trinta e um cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Sessenta e oito mil quinhentos e sete euros e quarenta e quatro cêntimos. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA: - Deliberado por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia cinco de Maio do ano de dois mil e dez, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

01 - COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES

----- Despacho datado do dia cinco de Maio do presente ano que aprovou a cedência do autocarro a Maria Manuela Ferreira. -----

----- Despacho datado do dia sete de Maio do ano de dois mil e dez que concedeu a licença de divertimentos públicos à Comissão de Festas em Honra de Santa Marta da Freguesia de Lagoaça. -----

----- Despacho datado do dia sete de Maio do ano de dois mil e dez que concedeu a licença especial do ruído à Comissão de Festas em Honra de Santa Marta da Freguesia de Lagoaça. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os despachos em apreço. -----

03 - OBRAS PARTICULARES

PARA DELIBERAÇÃO FINAL

----- De JORGE MANUEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA, para aprovação dos projectos de especialidades, a que corresponde o processo de obras número vinte e quatro barra dois mil e dez e cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia cinco de Maio do presente ano. -----

----- Atenta a informação número cento e vinte barra dois mil e dez, datada de dezassete de Maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do acto de licenciamento ou autorização a emissão do respectivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de Março. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o Engenheiro responsável pela obra, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS

----- **“AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE TRANSPORTE COLECTIVO EM IDADE ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO” – MULTA CONTRATUAL E DEVOLUÇÃO DE GARANTIA – PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta verbal no sentido de se perdoar a multa à entidade adjudicatária relativa ao atraso na entrega da viatura, atendendo ao facto de não ter havido prejuízo para o Município. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço com os votos de abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas em virtude de não terem acompanhado o procedimento concursal da aquisição da viatura. -----

----- **“AQUISIÇÃO DE UMA ROÇADORA HIDRÁULICA” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO – PROPOSTA:** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta verbal no sentido de se proceder a um ajuste directo nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a aquisição de uma Roçadora Hidráulica. -----

----- Mais, foi ainda proposto que fosse convidada a apresentar proposta a firma Varandas e Cordeiro de Mogadouro. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas em apreço, bem como o respectivo caderno de encargos e o convite à apresentação de proposta. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- **“AQUISIÇÃO DE UMA ROÇADORA HIDRÁULICA” –
APRVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA:** A
Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as peças do
procedimento para aquisição de uma Roçadora Hidráulica. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

PEDIDO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

----- **De ADILIA DA GRAÇA MELÃO REAIS**, solicita dispensa de
licenciamento da obra de construção de um barracão na propriedade, sita
no Lugar da Curaceira desta Vila. -----

----- Atenta a informação número cento e cinco barra dois mil e dez,
datada de vinte e nove de Abril do presente ano, da Divisão Técnica de
Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por
unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA

----- **De ANA MARIA JUNQUEIRO SARMENTO CAVALEIRO DE
FERREIRA**, solicita destaque de uma parcela de terreno na propriedade,
sita no lugar dos Prados desta Vila. -----

----- Atenta a informação número cento e quinze barra dois mil e dez,
datada de seis de Maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras,
Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade
deferir a pretensão em apreço. -----

LOTEAMENTO INDUSTRIAL

----- **De FRANCISCO AUGUSTO GASPAS**, solicita a prorrogação de
prazo para construção no lote de terreno número vinte e três do Loteamento
Industrial de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária do dia
vinte e três de Abril do presente ano, a Câmara Municipal deliberou por
unanimidade dos membros presentes deferir a pretensão em apreço. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- O Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado, declarou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o requerente, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- **VENDA AMBULANTE – RENOVAÇÃO DE CARTÃO:** Presente um requerimento subscrito por Carlos Alberto Roca Carreiro, residente na Freguesia de Castelo Branco, Município de Mogadouro, solicitando que lhe seja renovado o cartão de vendedor ambulante para poder actuar na área deste Município como vendedor de comércio a retalho de produtos não alimentares. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS – FEIARA DE S. PEDRO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE:** Presente uma missiva subscrita pelo senhor Comissário da Feira de S. Pedro solicitando autorização e isenção de taxas para a colocação de publicidade alusiva ao evento em título referenciado. -----

----- Em conformidade com a alínea a) do número dois e três do artigo quarenta e três do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa. -----

07 – EXPEDIENTE DIVERSO

----- **JUNTA DE FREGUESIA DE POIARES – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente uma missiva subscrita pelo Presidente da Junta da Freguesia de Poiares, solicitando a atribuição de um subsídio por parte do Município para fazer face às despesas tidas com a organização e logística do Passeio à Calçada de Alpajares. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder o transporte, bem como um subsídio no montante pecuniário de setecentos e cinquenta euros. -----

----- **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FREIXO DE ESPADA À CINTA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:** Presente uma missiva subscrita pelas Directoras de Turma dos alunos do nono ano de escolaridade da Escola E.B. 2,3 de Freixo de Espada à Cinta solicitando um subsídio e a cedência de transporte por parte da Câmara Municipal, para a realização da viagem de finalistas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder o transporte, bem como um subsídio no montante pecuniário de setecentos e cinquenta euros. -----

----- **ASSOCIAÇÃO CULTURA E DESENVOLVIMENTO TERRAS DE JUNQUEIRO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:** Presente uma missiva subscrita por Edgar Manuel da Conceição Gata que a seguir se transcreve. -----

Na sequência da reunião com V.Exc.^a venho solicitar que possa ser discutido e deliberado em próxima reunião do executivo municipal um apoio financeiro à recém formada **Associação Cultura e Desenvolvimento Terras de Junqueiro**, com o número de pessoa colectiva 509408467.

Há muito ano que vários conterrâneos têm vindo a referir a necessidade de, em torno do nome do nosso grande poeta, se possa instituir uma organização que, além da maior divulgação do ilustre génio do concelho, facilite a promoção de Freixo de Espada à Cinta e o desenvolvimento em geral da nossa terra, especialmente ao nível da cultura.

Foi apontando para a concretização deste objectivo que contactei V.Exc.^a, tendo encontrado todo o apoio para o mesmo, o que agradeço. Deixo



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

aqui, por isso, uma nota de sincero reconhecimento.

Tendo já diligenciado no sentido da efectiva constituição da associação em referência venho assim:

1. Pedir a V. Exc.^a, porque desde a fase inicial me acompanhou e apoiou nesta tarefa, que na reunião do executivo faça uma pequena apresentação da iniciativa. **A Associação Cultura e Desenvolvimento Terras de Junqueiro** tem, no artigo 2º dos respectivos estatutos, definido como fim a **afirmação de Freixo de Espada à Cinta como Terra Junqueiriana, a dinamização cultural em especial da poesia, a divulgação da obra de Guerra Junqueiro, a promoção turística do concelho e associados, bem como a promoção do desenvolvimento local.**

2. Solicitar, como refiro na abertura desta carta, que à associação seja atribuído um pequeno subsídio inicial até ao valor de 2 500,00 € para financiar quer as despesas de constituição da mesma quer outras que advirão do seu arranque.

Agradecendo toda a atenção, subscrevo-me com toda a consideração de Freixenista e pessoal.

(Edgar Manuel da Conceição Gata)

----- Seguidamente a esta apresentação solicitou a palavra o Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado para apresentar por escrito uma declaração de voto e que a seguir se transcreve. -----

É sempre de louvar que um nosso concidadão, de uma forma voluntariosa e gratuita, esteja disposto a colaborar em prol da cultura desta terra.

Felizmente existem no nosso concelho muitas associações, uma mais activas, outras menos e outras inactivas, que concerteza estarão dispostas a acolher o espírito voluntarioso de qualquer um de nós. Estamos por exemplo a recordar-nos da mais carismática associação do concelho, a Associação Desportiva e Cultural de Freixo de Espada à Cinta, que foi a



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

primeira a legalmente ser instituída. Se na sua vertente desportiva já nos deu tantas alegrias, o que infelizmente agora não acontece pela sua inacção, já na vertente cultural nunca houve o estímulo necessário.

No seguimento da solicitação ora apresentada pelo nosso concidadão Senhor Edgar Manuel da Conceição Gata, há um bom pretexto de canalizar para a associação em causa aquilo que se está a pretender para uma associação da qual não nos foi dado a conhecer os órgãos sociais e plano de actividades.

Acrescendo a isso o facto de a Câmara Municipal lutar com dificuldades financeiras, leva-nos a interrogar do porquê de se patrocinar a criação de novas associações, quando existem associações inactivas por falta de empenho político da maioria do executivo.

Também, e para terminar, não podemos deixar de associar a coincidência da criação desta associação com a carta que a senhora Isabel Gomes Mota escreveu acerca da homenagem ao senhor Dr. Ernesto Madeira.

Se tal sugestão faz ocorrer ideias para um programa continuado sobre assuntos culturais deste concelho, para tal, não se torna necessário criar uma associação específica, elas já existem e podem ser revitalizadas aproveitando este entusiasmo sobre assuntos culturais que só agora nasceu.

Perante isto, o nosso voto é contra o subsídio solicitado.

Seguidamente usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal referindo: “Estou de acordo com a criação desta associação porquanto o Poeta Guerra Junqueiro é uma referência, a referência máxima de Freixo de Espada à Cinta independentemente da pessoa que escreveu o presente pedido e teve a iniciativa de criar esta associação. O Professor Edgar Gata teve a consideração de convidar os Presidentes de Juntas de Freguesia e o Presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta para fazerem parte dos órgãos fundadores desta associação.

De forma alguma comungamos da posição dos senhores Vereadores da oposição quanto à Associação Desportiva e Cultural de Freixo. A Câmara Municipal sempre subsidiou até ao último dia essa associação através do protocolo estabelecido entre as duas entidades que garantia inclusive o pagamento do salário ao funcionário da associação, e deixámos de financiar quando o Grupo Desportivo de Poiães entrou na Liga Distrital e a associação de



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Freixo deixou de participar. O que temos vindo a fazer relativamente ao futebol é o lançamento das classes jovens incentivando a prática deste desporto. A Câmara Municipal financia várias associações e futuramente teremos que passar a financiar de forma mais restrita, e financiaremos outras que tenham a mesma relevância que esta.

Não comungamos pois com a posição dos senhores Vereadores da oposição e financiaremos esta associação com o que pretende”.

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria deferir a atribuição de um subsídio no montante pecuniário de dois mil e quinhentos euros, com os votos contra dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

-----**REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – PROPOSTA:** Presente a informação número cento e cinquenta e quatro, datada de quatro de Maio do presente ano, subscrita pela Técnica Superior, Dr.^a Telma Redondo e que a seguir se transcreve.

Nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 5 do Regulamento em epígrafe trazemos ao conhecimento de V.Excia que o candidato, Ricardo Maurício Fernandes, Filho de Américo da Silva Fernandes e Fernanda Maria Sobral Maurício Fernandes apresentou declaração da composição do agregado familiar, passado pela Junta de Freguesia da área da sua residência (Poiares) e respectivo atestado de residência a atestar que reside no Concelho de Freixo de Espada à Cinta há mais de dois anos mas em simultâneo apresenta o bilhete de identidade com residência em Oliveira do Douro - Vila Nova de Gaia.

Relativamente aos atestados passados pela Junta de Freguesia é declarado que o mesmo reside com os avós maternos



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

o que é comprovado com certidão de habilitações do 9.º ano emitido pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Freixo de Espada à Cinta, porém a declaração de IRS e a demonstração de liquidação de IRS apresentados são em nome da mãe do menor Sr.ª Fernanda Maurício.

Assim e tendo por base o art.º 12 (dúvidas e omissões), cabe à Câmara Municipal decidir em todos os casos de dúvidas ou aspectos não previstos no presente regulamento.

À Consideração Superior
A Técnica Superior de Serviço Social
(Dr.ª Telma Redondo)

----- Depois de devidamente analisada a informação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade incluir o candidato no agregado familiar dos avós maternos. -----

----- **ACTA DA REUNIÃO DA INICIATIVA NOVAS OPORTUNIDADES – REDE DE OFERTA FORMATIVA DO CONCELHO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da acta da reunião da Iniciativa Novas Oportunidades, Rede de Oferta Formativa do Concelho de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- **CONCURSO DE TALENTOS – REGULAMENTO - PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente o Regulamento do Concurso de Talentos e que aqui se dá por integralmente reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de actas. -----

----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o regulamento em apreço. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL – CONTRATO REGIONAL DE GIRA – VOLEI – PROPOSTA: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente o contrato regional de gira-volei a celebrar entre o Município e a federação Portuguesa de Voleibol e que aqui se dá por integralmente reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de actas. -----

----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o contrato em apreço. -----

----- DENÚNCIA ANÓNIMA RELATIVA ÀS OBRAS EFECTUADAS PELO SENHOR JORGE MARELO - INFORMAÇÃO: O senhor Presidente da Câmara informou a Excelentíssima Câmara Municipal do teor da denúncia anónima relativa às obras efectuadas pelo senhor Jorge Marelo. -----

----- Perante esta situação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade solicitar aos Serviços Técnicos averiguação da situação e que procedessem em conformidade com a lei. -----

----- PRÉDIO URBANO CONSTITUIDO PELO LOTE N.º 6 – VELIDO – VENDA – HASTA PÚBLICA – PROPOSTA: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta que a seguir se transcreve:

PROPOSTA

ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DO LOTE N.º 6

Em conformidade com a alínea f) do n.º 2 do art.64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho à excelentíssima Câmara Municipal que aprove a alienação em hasta pública do lote n.º 6 do Loteamento d, propriedade do Município nas condições que a seguir se descrevem:

1- Objecto do procedimento



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

1.1- O objecto do presente procedimento consiste na alienação, por intermédio de hasta pública do lote de terreno para construção urbana, designado de lote n.º 6 do loteamento, inscrito na matriz predial da freguesia de Freixo de Espada à Cinta sob o artigo 2406, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Freixo de Espada à Cinta sob o n.º 897, sito no Velido na freguesia de Freixo de Espada à Cinta, melhor identificado na planta síntese em anexo e a seguir descrito:

Lote	ÁREA	PREÇO BASE
N.º 6	240 m2	10.000,00€

2- Consulta do procedimento e esclarecimentos

2.1- O processo encontra-se para consulta na Divisão Administrativa e Financeira, na Secretaria, nos dias e horas normais de expediente, desde a data da publicação do respectivo anúncio, até ao dia e hora do acto público do concurso.

2.2- A entidade competente para esclarecer dúvidas ou receber reclamações é a Comissão, designada pela Câmara Municipal, à qual competirá dirigir a praça e exercerá as demais funções.

3- Recepção das propostas

3.1- As propostas serão entregues por mão própria ou remetidas pelo correio, com registo e com aviso de recepção, devendo as mesmas, em qualquer dos casos, dar entrada na Câmara Municipal, sita na AV. Guerra Junqueiro, 5180-104 Freixo de Espada à Cinta, até às 17 horas do dia de de 2010.

3.2- Se o envio da proposta for feita pelo correio, à Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta não poderá ser assacada qualquer responsabilidade pelos atrasos que porventura se verificarem.

4- Forma das propostas



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

As propostas, elaboradas em conformidade com a minuta a que se refere o Anexo A, serão redigidas em Português, assinadas pelo proponente ou seu representante, deverão indicar um valor para arrematação igual ou superior ao valor base de licitação.

5- Modo de apresentação das propostas

Deverão ser apresentadas em invólucro opaco, no rosto do qual se escreverá a identificação do proponente e o edital a que respeita, sendo depois encerrado num segundo invólucro dirigido ao Presidente da Comissão da Hasta Pública, endereçado à Câmara Municipal, sita na AV. Guerra Junqueiro, 5180-104 Freixo de Espada à Cinta.

6- Inadmissibilidade de propostas

Não serão admitidas as propostas que não cumpram qualquer dos aspectos referidos nos números 3, 4 e 5 das presentes condições de venda.

7- Modalidade de pagamento e prazos

No acto público da hasta pública haverá lugar ao pagamento de 25% do preço da adjudicação, sendo os restantes 75%, pagos no dia da outorga da escritura.

8- Valor base de licitação

O valor de base de licitação é de € 10.000,00 (dez mil euros).

9- Impostos e encargos

Serão da responsabilidade do comprador, todos os impostos incidentes sobre a alienação do prédio, nomeadamente o imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, se houver lugar à sua liquidação e pagamento, bem como os



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

encargos decorrentes da sua transmissão (imposto de selo e escritura pública).

10- Local, data e hora de realização da hasta pública

No Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Av. Guerra Junqueiro, 5180-104 Freixo de Espada à Cinta, no dia de de 2010, pelas 10 horas.

11- Aspectos procedimentais da praça

11.1- A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas dentro do prazo, havendo lugar à licitação a partir da proposta de valor mais elevado.

11.2- Só podem intervir na praça os interessados que tenham apresentado, dentro do prazo, proposta escrita, formulada nos termos dos n.º 3 e 4 do presente procedimento.

11.3- O valor do lanço mínimo é de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros).

11.4- As licitações serão efectuadas durante um período de 30 minutos.

12- Adjudicação

12.1- O imóvel é adjudicado provisoriamente pela comissão, a quem tiver oferecido o preço mais elevado, o qual deverá proceder de imediato ao pagamento de 25% do valor da adjudicação.

12.2- O adjudicatário deverá apresentar os documentos necessários para a celebração da respectiva escritura de compra e venda, no prazo de 15 dias úteis a contar da data da hasta pública. A não apresentação destes documentos, por motivo imputável ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva do imóvel.

13- Legislação aplicável

Em tudo o que não se encontre especialmente previsto no presente procedimento de venda, aplica-se com as necessárias



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

adaptações o disposto no Despacho Normativo n.º 27-A/2001, de 31 de Maio, com a redacção que lhe foi conferida pelo Despacho Normativo n.º 29/2002, de 26 de Abril e pelo Despacho Normativo n.º 30- A/2004 de 20 de Setembro.

Edifício dos Paços do Concelho, 19 de Maio de 2010.

O Presidente da Câmara

José Manuel Caldeira Santos

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço, mais deliberou ainda que a comissão para o acto público fosse constituída pelos seguintes membros: vogais efectivos, Eng. José Carlos Fernandes, Chefe de Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação; Dr^a Susana Maria Durana Valente, Técnica Superior e Dr^a Antónia da Conceição Meireles Coxito, e como vogal suplente Fernando Augusto Xambre Pires. -----

----- **PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE (ON.2) – CANDIDATURAS APROVADAS – TOMADA DE CONHECIMENTO:** O senhor Presidente da Câmara informou a Excelentíssima Câmara Municipal da aprovação das seguintes candidaturas, no âmbito do programa acima referenciado. -----

----- “Pavimentação do acesso ao Miradouro do Carrascalinho e ligação do Penedo Durão ao Assumadouro”, com a comparticipação máxima de FEDER de 409.876,43€ (Quatrocentos e nove mil oitocentos e setenta e seis euros e quarenta e três cêntimos). -----

----- “Núcleo Museológico da Seda – Freixo de Espada à Cinta”, com a comparticipação máxima de 634.900,00€ (Seiscentos e trinta e quatro mil e novecentos euros). -----

----- “Valorização do Património e Regeneração Urbana do Centro da Vila de Freixo de Espada à Cinta”, com a comparticipação máxima de 1.979.747,70€ (Um milhão novecentos e setenta e nove mil setecentos e quarenta e sete euros e setenta cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **LRTM – LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES – ENVIO DE RELATÓRIOS DE ENSAIO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos relatórios de ensaio enviados pelo Laboratório Regional de Trás-os-Montes. -----

----- **ARS – RELATÓRIOS DE ANÁLISES DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos resultados das análises da água de consumo humano. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa e Financeira, sete de Junho do ano de 2010. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS